



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 039/08 – CONSUN – 16

**ANEXO V
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

Concurso para Professor Efetivo, Classe _____.

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____

Edital nº. ____/20____, de ____/____/20____ (DOU nº. _____, Seção 3, pg. _____, de ____/____/20____).

NOME DO CANDIDATO: _____

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|--|
| | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | |
| | 01 - Pontos por Componente Curricular | 02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 - Pontos por Componente Curricular | 04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos |
| 1.0. Titulação Acadêmica * | | | | |
| 1.1. Curso de Doutorado b) co-autoria | 100,0 | 5,0 | 100,0 | 50,0 |
| 1.2. Curso de Mestrado c) coordenação/organização | 60,0 | 2,0 | 60,0 | 30,0 |
| 1.3. Curso de Especialização 2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada) | 10,0 | 10,0 | 5,0 | 5,0 |
| 1.4. Residência Médica de 2(dois) anos a) autora individual ou principal | 40,0 | 10,0 | 40,0 | 50,0 |
| 1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos b) co-autoria | 50,0 | 5,0 | 50,0 | 25,0 |
| 1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura) a) autora individual ou principal | 10,0 | 4,0 | 10,0 | 20,0 |
| 1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o exercício de uma profissão) | 10,0 | 1,0 | 10,0 | 5,0 |
| 2.2. Registro de resumo científico de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não publicado de outra forma | 5,0 | 5,0 | 2,5 | 2,5 |
| 1.8. Curso Superior de Tecnologia | | | | |
| Total de Pontos Considerados | 285,0 | 285,0 | 142,5 | 142,5 |
| *Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN | | | | |
| reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar). | | 2,0 | | 10,0 |
| 2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar). | | 3,0 | | 15,0 |
| 2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico. | | 10,0 | | 50,0 |
| 2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico). | | 7,0 | | 35,0 |
| 2.7. Obra artística, técnica ou cultural. | | 5,0 | | 25,0 |
| Total de Pontos Considerados | | 72,0 | | 360,0 |
| 3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso) | | | | |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária: | | | | |
| 3.1.1. de 181 a 360 horas | | 2,0 | | 10,0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

| | | |
|---|-------------|--------------|
| 3.1.2. de 60 horas a 180 horas | 1,0 | 5,0 |
| 3.2. Participação em evento científico na condição de: | | |
| 3.2.1. coordenador geral | 3,0 | 15,0 |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.3. mediador | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.4. debatedor | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.5. relator de grupo | 1,0 | 5,0 |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias. | 2,0 | 10,0 |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado | 10,0 | 50,0 |
| Total de Pontos Considerados | 22,0 | 110,0 |
| 4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas) | | |
| 4.1. Como profissional: | | |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano) | 3,0 | 15,0 |
| 4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano) | 1,5 | 7,5 |
| 4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano) | 2,0 | 10,0 |
| 4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso. | 1,0 | 5,0 |
| 4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento) | 2,0 | 10,0 |
| 4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2. Como estudante: | | |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo) | 0,5 | 2,5 |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão | 1,0 | 5,0 |
| Total de Pontos Considerados | 16,0 | 80,0 |
| 5.0. Outras Atividades Realizadas | | |
| 5.1. Participação: | | |
| 5.1.1. em banca examinadora de: | | |
| a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública | 2,0 | 10,0 |
| b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública | 1,0 | 5,0 |
| c) defesa de dissertação ou de tese | 2,0 | 10,0 |
| d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 | 2,5 |
| e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação. | 0,5 | 2,5 |
| 5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica | 1,0 | 5,0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

| | | |
|--|-------------|--------------|
| (indexada e por ano) | | |
| 5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano] | 1,0 | 5,0 |
| 5.2. Orientação de: | | |
| a) Tese | 8,0 | 40,0 |
| b) Dissertação | 4,0 | 20,0 |
| c) Monografia e TCC | 1,5 | 7,5 |
| d) Iniciação Científica | 0,5 | 2,5 |
| Total de Pontos Considerados | 22,0 | 110,0 |

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | |
|---|---------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| | 01 – Pontos por Componente Curricular | 02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 – Pontos por Componente Curricular | 04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos |
| 1.0. Titulação Acadêmica | 285,0 | 285,0 | 142,5 | 142,5 |
| 2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital) | 72,0 | 320,0 | | |
| 3.0. Atualização Profissional | 22,0 | 110,0 | | |
| 4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas) | 16,0 | 80,0 | | |
| 5.0. Outras Atividades Realizadas | 22,0 | 110,0 | | |
| TOTAIS MÁXIMOS | 417,0 | 905,0 | 142,5 | 142,5 |